



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA N.º 122/2018/CBV/IFRR, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR N° 537/GR, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, sem ônus, do servidor **JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**, no dia 11 de abril de 2018, para participar do II Seminário de Inclusão e Diversidade com o tema “Diversidade, Interculturalidade e Políticas Públicas: Diálogos para uma cultura de paz nas escolas”, a ser realizado no *Campus Amajari-CAM/IFRR*, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus Boa Vista*
Portaria N° 537/GR, de 28 de março de 2018.